

Joaquim e Ant. Fr.

João Baptista Correia
Antonio Naveiro Couto

Joaquim Floriano Leite

Seguio ordinancia de 7 de Julho 1859. Presidencia do Sr.
Ramon Coma. As 9 horas da manhã em audiencia
se presentes os Srs. Senhores. Honr. Sr. Joa-
quim Antonio Fernandes Couto - Silveira
Sr. Baptista Coma - Barbara Pires, o Sr.
Presid. abriu a Sessão com as formalida-
des do Cerimonial, lida a acta antecedente
foi unanimente approvada com uma emen-
da do Sr. Joaquim Antonio Fernandes
referendo-se ao coprecedente, foi provin-
ciada ao Sr. Presidente a camara
Officiar ao Exmo Bispo, ora em Viagem
na Cidade preclindo um Padre Coad-
juutor a fim de coadjuvar ao Vigario na
Administração do Paro. Espiritual
aberto a População desta Cidade o Sr.
Joaquim Antonio Fernandes, preclis-
sima do voto desta Sessão, foi omni-
unanimemente. O Sr. Baptista Coma in-
cluiu, que cabiam para officiar
ao Exmo Vice Presidente sobre a acta de
seu da Extra da desta Cidade a de
Campanhas por Santa Barbara, entra-
do um discurso foi deliberado nova-
mente officiar-se, mais avendo na de
mais atrahido o Sr. Pres. referendo a Se-
ção chg. 1.ª e 2.ª curador fin. esta acta em
q. assignase abam. com migo Fr.
Luzas de Cam. Secundario, que oes oes

Salvador de Thame, fovea

Antonio Joaz da Silveira

Manuel Barboza Pirez

Antonio Narciso Coelho

Joaquim Floriano Leite

Decisão Ordinaria de 3 de Junho 1857 Presen-
 cia do Sr. Raimão Gomes, e 2 horas da manhã
 compareceram-se presentes os Srs. Venâdores Honorários
 Luiz Gonçalves de O.ª Silveira, Coelho - Barbosa
 Pereira - O Sr. Pres. abriu a Sessão com as for-
 maldades do Cerimonial, e para então ao expe-
 diente, foi lida a Acta antecedente, e em ter-
 mo de annexa em discussão foi annexa
 approvada, e para então ao expediente fo-
 ram approvados pelo Sr. Presidente
 das Officinas, e pelo Sr. Secretario, os
 gerões para o dirigidos pelo Governo Provin-
 cial de Santa Barbara, sendo um respeito a
 compra da Ponte de Francisco de Toledo
 e Silva, outro respeito a feitura de licenças de
 Municipios, e que tudo entrasse em
 discussão, e foi abamada em ter-
 mo de lida das Officinas, e ordenados pela
 Camara, sendo um respeito a S.ª D.ª
 D. Antonio Joazeiro de Abello, Bispo
 da Diocese desta Provincia de S. Paulo, em
 que abamada fedia a S.ª com Padre
 Fr.º Coadjutor, abento o numero da Po-
 pulação desta Cid.ª, e o Parrocho não
 poder acudir as Confissões, pelo que
 cabendo abamada conforme a regra
 e foi por mim remittido, e em ter-
 mo de dirigido ao Sr. Pres. da Provincia fu-
 neral providencia respeito a Extra-
 da de tabaco para Campinaes por